

Em 04/03/08
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 04/03/08
Assessoria de Plenário
Brasília-DF, 03 de março de 2008.

MENSAGEM

Nº. 52 /2008-GAG

REGIME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº. 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativo Gerais, para os procedimentos decorrentes da competência delegada ao INAS, por meio do art. 1º e parágrafo único do Decreto nº. 28.340/2007:

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 4.073, de 28 de dezembro de 2007, envio o anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na certeza de receber o indispensável apoio dessa Casa Legislativa, solicito seja o referido Projeto de Lei apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e demais Pares dessa Casa Legislativa votos de apreço e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL Nº 540 / 2008
Fis. Nº 01 BIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília-DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/03/08 às 17h50
23.243-7
matrícula

PROJETO DE LEI Nº

PL 740 /2008

DE 2008

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

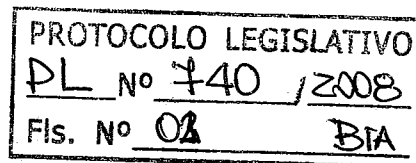
Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Fica convalidada a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), destinado ao programa de trabalho 15.452.3000.3247.6489 – Reforma de Feiras na Ceilândia, da Região Administrativa IX – Ceilândia, pelo Decreto nº 27.702, de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

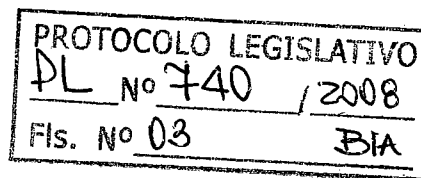
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								17.000.000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							17.000.000
15 451	0084 1101 0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99						
				F	4	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - GERAL									17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

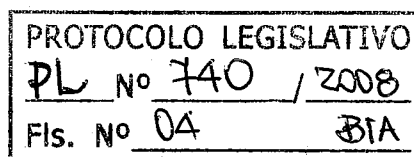
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

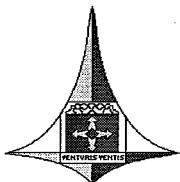
UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							17.000.000
ATIVIDADES									
10 302	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							17.000.000
10 302	0100 8517 6003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	1						
			S	3	90	0	100		17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									17.000.000
TOTAL - GERAL									17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº. *03* /2008-GAB/SEPLAG

Brasília, *27* de *fevereiro* de 2008.

Excelentíssimo Senhor Governador,

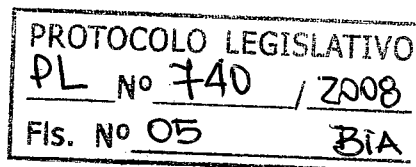
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 4.073, de 28 de dezembro de 2007, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, objetivando atender ao que preconiza o Decreto nº 28.340, de 09 de outubro de 2007, que delega ao INAS competência para execução dos procedimentos relativos aos assuntos pertinentes ao sistema previdenciário do Distrito Federal.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 4.073/2007, proponho o envio do anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

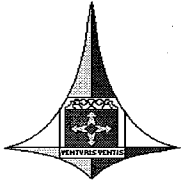
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).

Os demonstrativos, aos quais se refere à mencionada legislação, constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

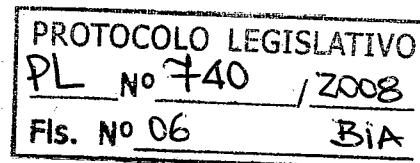
Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão da anulação de dotação orçamentária pertencente à Secretaria de Estado de Obras, sem prejuízo para a execução do ano em curso, considerando o disposto no Decreto nº 28.730, de 29 de janeiro de 2008, que estabelece a programação orçamentária e financeira e o cronograma de desembolso para o corrente exercício.

O presente crédito suplementar destina-se ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS e tem por objetivo atender ao que preconiza o Decreto nº 28.340, de 09 de outubro de 2007, que delega ao INAS competência para execução dos procedimentos relativos aos assuntos pertinentes ao sistema previdenciário do Distrito Federal.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007.

Brasília, de de 2008.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Mês de Referência Fevereiro

PSIOO010
Posição em 26/02/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.244.0116.7466.0001	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PROGRAMA PRÓ-CIDADE					
339035	100	0	17.255,00	0,00	0,00	17.255,00	0,00	17.255,00	0,00
339039	100	0	17.255,00	0,00	0,00	17.255,00	0,00	17.255,00	0,00
449051	100	0	20.533,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
SUBTOTAL			55.043,00	0,00	0,00	55.043,00	0,00	55.043,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.244.1350.3019.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO "ÁGUAS DO DF"					
339035	100	0	48.850,00	0,00	0,00	323.024,00	48.850,00	274.174,00	0,00
339035	136	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	136	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
449051	100	0	118.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	136	0	104.452,00	0,00	0,00	104.452,00	0,00	104.452,00	0,00
449052	136	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			521.379,00	0,00	0,00	677.476,00	48.850,00	628.626,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.391.1318.3938.0001	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRASÍLIA					
449051	100	0	102.676,00	0,00	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
SUBTOTAL			102.676,00	0,00	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.391.1318.3941.0001	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MONUMENTOS DE BRASÍLIA					
449051	100	0	102.676,00	0,00	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
SUBTOTAL			102.676,00	0,00	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.391.1318.3941.0007	REVITALIZAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PAROQUIAL DA VILA PLANALTO					
449051	100	0	6.157,00	0,00	0,00	6.157,00	0,00	6.157,00	0,00
449051	132	0	83.501,00	0,00	0,00	83.501,00	0,00	83.501,00	0,00
SUBTOTAL			89.658,00	0,00	0,00	89.658,00	0,00	89.658,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
339039	100	0	852.990,00	0,00	0,00	852.990,00	0,00	852.990,00	0,00
449051	100	0	39.821.250,00	0,00	17.000.000,00	39.821.250,00	1.297.055,05	38.524.194,95	0,00
449051	131	0	109.374.975,00	0,00	47.493.081,00	44.881.894,00	0,00	44.881.894,00	0,00
SUBTOTAL			150.049.215,00	0,00	64.493.081,00	85.556.134,00	1.297.055,05	84.259.078,95	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1294	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK - LIGAÇÃO VIA L-4 SUL A VIA S-3 PELA VIA AFS-5					
449051	100	0	5.132,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	5.132,00	0,00
449051	131	0	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			8.005.132,00	0,00	0,00	8.005.132,00	0,00	8.005.132,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1295	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK - LIGAÇÃO VIA L-4 NORTE À VIA N-3 PELA VIA EN-3					
449051	100	0	5.132,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	5.132,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 740 / 2008
Fls. Nº 07 BTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 26/02/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.302.0100.8502.6002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS					
319011	100	0	10.452.585,00	0,00	0,00	10.452.585,00	0,00	10.452.585,00	0,00
319016	100	0	8.709,00	0,00	0,00	8.709,00	0,00	8.709,00	0,00
SUBTOTAL			10.461.294,00	0,00	0,00	10.461.294,00	0,00	10.461.294,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0001.9050.6001	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO					
319096	100	0	87.097,00	0,00	0,00	87.097,00	0,00	87.097,00	0,00
SUBTOTAL			87.097,00	0,00	0,00	87.097,00	0,00	87.097,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0100.8517.6003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO					
339014	100	0	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
339030	100	0	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
339033	100	0	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
339039	100	0	276.127,00	0,00	0,00	276.127,00	0,00	276.127,00	0,00
449052	100	0	28.748,00	0,00	0,00	28.748,00	0,00	28.748,00	0,00
SUBTOTAL			325.575,00	0,00	0,00	325.575,00	0,00	325.575,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0750.6195.6004	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
339039	220	0	19.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			19.138.063,00	0,00	0,00	19.138.063,00	0,00	19.138.063,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0750.8504.6010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339046	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
339049	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
SUBTOTAL			138.062,00	0,00	0,00	138.062,00	0,00	138.062,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.3200.8505.6005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS					
339039	100	0	6.069.031,00	0,00	0,00	6.069.031,00	0,00	6.069.031,00	0,00
SUBTOTAL			6.069.031,00	0,00	0,00	6.069.031,00	0,00	6.069.031,00	0,00
TOTAL GERAL			36.219.122,00	0,00	0,00	36.219.122,00	0,00	36.219.122,00	0,00

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL No 740 / 2008
Fls. No 08 BIA